



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Senhor
Tomires Monteiro Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 388 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria Competente para que se cumpra a lei, e seja multados e removidos os veículos estacionados nas faixas de ciclovias.

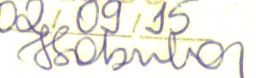
JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicações dos ciclistas e considerando que existe um grande numero de ocorrências graves de acidentes envolvendo ciclistas, pois as faixas de ciclovias na maioria das vezes são ocupados por veículos para estacionamentos, dificultando assim o uso das ciclovias destinadas aos ciclistas, e com objetivo de criar via especifica para bicicletas, visando melhor ordem no trânsito, e com intuito de proporcionar o bem estar, a saúde física, e a segurança dos mesmos INDICO ao Exmº Sr. Prefeito municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que se cumpra a lei e seja multados e removidos os veículos estacionados nas faixas de ciclovias.

Convicto apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 02 de Setembro de 2015.


AILSON DA CRUZ PEREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/09/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 389/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretarias competentes para que seja ministrada aulas de Zumba no Bairro Liberdade I, assim atendendo também os Bairros Liberdade II, Liberdade Sul, Cidade de Deus e Arco Verde.

JUSTIFICATIVA


É do conhecimento de todos os benefícios que o exercício físico traz ao corpo e auto estima, os moradores dos referidos Bairros quando questionados por este Vereador quanto a que exercício os agradariam e os mesmos manifestaram o desejo de ter aulas de Zumba, visto que as mesmas são ministradas com muito sucesso na Sede, sendo assim este Vereador cumpre sua função trazendo aos colegas Vereadores e a administração Municipal o conhecimento da reivindicação dos Municípes.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 01 de Setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01 / 09 / 15

Bobinho


Milton Resende dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm °Sr
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 390 /2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICO ao Excelentíssimo senhor Prefeito municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, **para que sejam construídos uma capela e um muro e efetuada a urbanização da entrada do cemitério de Duque de Caxias**

JUSTIFICATIVA

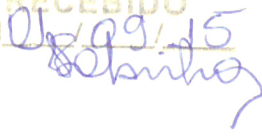
As obras supracitadas são de grande valor emocional, pois no referido local, circulam grande quantidade de pessoas em momento de representativa fragilidade emocional. A urbanização, juntamente e a construção tanto do muro como da capela serão relevantes, pois quanto melhor o local se apresente, menor será a sensação de abandono dos entes queridos. Um local agradável poderá proporcionar paz aos que passam por tamanha dor.

Dessa forma, com o intuito de amenizar a dor dos que ficam, este vereador INDICA ao excelentíssimo Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que essa indicação seja realizada.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge , de imediato, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2015.


RONALDO ALVES CORDEIRO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12 / 09 / 2015
Amante

Exmº Sr.
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 391 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feita a nomeação da Unidade Básica de Saúde que está em construção no bairro Colina Verde, passando a ser conhecida por **Unidade Básica de Saúde Dr. Jacó Muniz Medeiros**

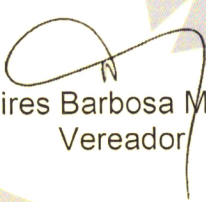
JUSTIFICATIVA

Em face das seguintes considerações:

Dr. Jacob Muniz Medeiros, além de exercer com dignidade sua nobre missão de médico neste município, atuou também, por vários anos, como Diretor Regional da extinta 9ª Dires, colaborando dessa forma com a saúde pública em nossa região.

Portanto, entendendo que o nobre Doutor contribuiu de forma eficaz através do seu trabalho para a melhoria de saúde da nossa população, e dessa forma com o desenvolvimento de nosso município, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização desta valorosa indicação.

Sala de reuniões, 01 de Setembro de 2015


Tomires Barbosa Monteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas
Nesta.

INDICAÇÃO Nº 392/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente para que instale placas sinalizadoras com os dizeres “Sinalização Eletrônica ao longo da via”, a partir do Trevo, sentido quem vem de Alcobaça ao Centro de Teixeira de Freitas e da rotatória da Prefeitura até o mencionado Trevo. Devendo as placas estarem em locais visíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem por objetivo equacionar da sinalização dos radares que foram instalados na Avenida Getúlio Vargas, onde as placas que sinalizam o controle da velocidade estão muito próximas dos radares, e, a maioria postas de maneira que ficam encobertas pelas árvores, de sorte que, impedem com que os condutores às vejam.

Considerando que o principal objetivo quando se instala os radares é a prevenção contra os acidentes e não se criar mecanismos de arrecadação por meios de multas, nada mais justo é, que os motoristas e ciclistas estejam bem informados com relação à existência dos radares para que, cumpram com o que se objetiva, ou seja, a redução da velocidade e, desse modo, não provoque acidente.

Tendo em vista as considerações acima, **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente para que instale placas sinalizadoras com os dizeres “Sinalização Eletrônica ao longo da via”, a partir do Trevo, sentido quem vem de Alcobaça ao Centro de Teixeira de Freitas e da rotatória da Prefeitura até o mencionado Trevo. Devendo as placas estarem em locais visíveis.

Na certeza do apoio desta Casa para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.

Domingos Oliveira Donato
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/09/2015
John Carlos

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEIXEIRA DE FREITAS.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 393/2015

O Vereador Gilberto Lemes Soares, no uso das atribuições dos artigos 76, III e 111 do Regimento Interno da Câmara, requer que, após a apreciação do egrégio Colegiado Legislativo, seja encaminhada ao Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Dr. Eserval Rocha, INDICAÇÃO com o objetivo da instalação, nesta Comarca de Teixeira de Freitas, da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com a maior urgência possível.

JUSTIFICATIVA.

Recentemente, no evento de instalação da aludida Vara, na Comarca de Salvador, a Ministra Carmem Lúcia, do STF, falando sobre o atual momento que vivemos com relação à violência e, especificamente, a violência contra a mulher, disse: **“Estamos diante de uma ferida social gravíssima. É um problema que a sociedade precisa enfrentar.”**

A violência doméstica se impõe como realidade inafastável, nos dias atuais, comprometendo e pondo em risco uma quantidade assustadora de mulheres sujeitas às agressões no ambiente que lhe é mais próximo, vítimas do comportamento agressivo de pais, maridos, companheiros, filhos, etc.

Em razão dessa perspectiva impõem-se iniciativas legislativas como a Indicação ora apresentada, que visa iniciar a discussão sobre a necessidade da instalação da referida Vara na Comarca de Teixeira de Freitas, como resposta clara e precisa ao crescente registro de violência doméstica contra a mulher no nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS


ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02


Tal iniciativa reveste-se da condição de resgate do passivo social que a sociedade brasileira ainda tem com essa considerável parcela da população.

Em face da importância e da amplitude da matéria aguardamos e contamos com o apoio dos membros desta Casa.

Plenário da Câmara de Vereadores, 01 de setembro 2015.



Gilberto Lemes Soares
Vereador



Tomires Barbosa Monteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA.

INDICAÇÃO Nº. 394 /2015

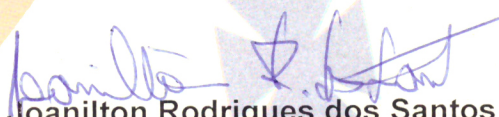
O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Esporte e Lazer, **para que seja feita Cobertura da arquibancada da arena do Mangueirão localizada no Bairro no Bairro São Lourenço.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação que hora apresento a esta casa, trata-se que podemos proporcionar conforto e comodidade a comunidade que usufrui do lazer e do esporte que o campo Mangueirão oferece por sinal, este campo é muito movimentado necessitando de uma atenção urgente para a solução do referido problema.

Certos do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de setembro de 2015.


Joaquin Rodrigues dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15
Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ExmºSr.
Tomires Monteiro Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 395 /2015

A Vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao ExmºSr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Competente para seja feita a limpeza e Tapa Buraco da Avenida Amor Perfeito Bairro Colina Verde.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores, solicitamos limpeza das avenida, evitando assim Acidentes aos moradores e a comunidade em geral. Portanto, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Competente para seja feita a limpeza e Tapa Buraco da Avenida Amor Perfeito Bairro Colina Verde.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso

Sala das Sessões, 01 De Setembro de 2015.


Erlita Conceição Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Tomires Barbosa Monteiro

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 396 /2015

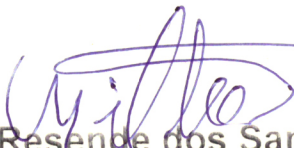
O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA ao Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Educação, a DIREC 09 e o Governo do Estado para viabilizar a implantação do Ensino Médio (antigo 2º grau), na Escola Municipal Amigos da Natureza, situado no Bairro Liberdade.**

JUSTIFICATIVA

A reivindicação que ora apresento a esta Egrégia Casa, representa o anseio de muitos dos adolescentes e jovens carentes daquela localidade, que estão desprovidas deste dever constitucional, em virtude de não possuir o ensino médio nas escolas da comunidade, desta forma, alguns desses adolescentes com o anseio de concluir o ensino médio e terem uma profissão digna, estão se deslocando para outros bairros distante para concluírem seus estudos, correndo riscos de assalto e vandalismo, principalmente no decorrer da noite. Assim, buscando a satisfação deste direito elementar, proporcionando melhores condições aos alunos. **INDICO ao Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Educação, a DIREC 09 e o Governo do Estado para viabilizar a implantação do Ensino Médio (antigo 2º grau), na Escola Municipal Amigos da Natureza, situado no Bairro Liberdade.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 01 de Setembro de 2015.


Milton Resende dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

INDICAÇÃO N° 397 /2015.
Em, 01 de Setembro de 2015

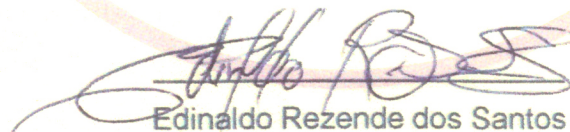
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exm° Sr°. Prefeito Municipal, que seja feito o saneamento básico da Rua Euclides Medeiros da Cunha, localizada no bairro Nova Teixeira.

JUSTIFICATIVA

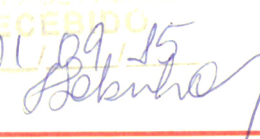
O saneamento básico é um conjunto de procedimentos adotados numa determinada região que visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes. Entre os procedimentos do saneamento básico, podemos citar: tratamento de água, canalização e tratamento de esgotos, limpeza pública de ruas e avenidas, coleta e tratamento de resíduos orgânicos (em aterros sanitários regularizados) e materiais (através da reciclagem).

Com estas medidas de saneamento básico, é possível garantir melhores condições de saúde para as pessoas, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, garante-se a preservação do meio ambiente. Assim é de fundamental importância a aprovação dessa indicação para que o executivo municipal possa proporcionar as pessoas que por ali habitam melhores condições de saúde e bem estar.

Sala das sessões, 01 de Setembro de 2015.


Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR
TOMIRES BARBOSA MONTEIRO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 398 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a Pavimentação (Asfáltica ou Calçamento), nas seguintes ruas:

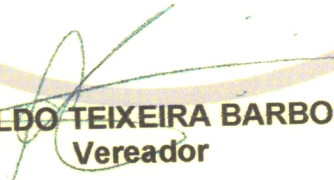
- Rua Ítalo Aurélio - Tancredo Neves.
- Rua Olinda - Liberdade II.
- Rua Jardim Botânico - Redenção

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores das referidas ruas, no que diz respeito à obra de pavimentação (Asfáltica ou Calçamento), tendo em vista que são acessos de muita movimentação de veículos e que estão com excessos de buracos, e poeira. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por essas vias, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a pavimentação asfáltica das ruas citadas à cima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 31 de Agosto de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03/09/15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº SENHOR

TOMIRES BARBOSA MONTEIRO

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 399 /2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a Pavimentação nas seguintes ruas:

- Bairro Ouro Verde:
- Rua Governador Ernesto da Fonseca
- Rua Maria Portela
- Rua Joaquim Muniz Neto

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores das referidas ruas, no que diz respeito à obra de pavimentação (Asfáltica ou Calçamento), tendo em vista que são acessos de muita movimentação de veículos e que estão com excessos de buracos, lamas e poeira. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por essas vias, INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a Pavimentação das ruas citadas à cima.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das sessões, 31 de Agosto de 2015.


AGNALDO TEIXEIRA BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO
EM 01/09/15
Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 400/2015

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito um projeto de **Salão de Festa** comunitário para atender as famílias carente do bairro Bela vista e bairros vizinhos.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores, e atender as família carente, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, Os moradores agradece a ideia pois existe muitas pessoas que se forma e não tem festa porque não pode pagar um espaço adequado. Fim de Ano os Professores ficam imaginando onde fazer uma confraternização para seus alunos. caso a secretaria intende que também possa se juntar a um espaço já existente os moradores ficariam também satisfeito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer o convívio comunitário;
- Exercitar a cooperação e o trabalho em equipe;
- Favorecer a aquisição de novos conhecimentos .
- Incentivar os participantes ao cultivo da horta em suas residências;

Dessa forma, **solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência**, para que seja feito um projeto de de Salão de festa comunitária para atender as famílias carente do bairro Bela Vista e bairros vizinhos.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscrevo com considerações e apreço.

Sala das sessões, 01 Setembro 2015

Juvenal Etelvina Laureano
vereador

TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 15



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr.
Tomires Barbosa Monteiro
M.D Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

INDICAÇÃO N° 401 /2015.
Em, 01 de Setembro de 2015

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 111 do Regimento Interno desta casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a recomposição dos Profissionais em Educação Especial (Cuidadores e Intérpretes) no núcleo de Educação Especial Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação do Município.

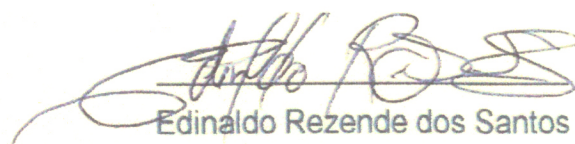
JUSTIFICATIVA

A Educação Especial Inclusiva caracteriza-se como novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, defendendo que todos podem aprender, cada um em tempo, ritmo e do jeito que lhe for propício. No município de Teixeira de Freitas a Educação Especial é promovida sistematicamente nos diferentes níveis e modalidades do ensino. Na rede pública municipal de ensino de Teixeira de Freitas, a Educação Especial apresentou nos últimos tempos avanços significativos para sua consolidação.


Neste ano, foi matriculado um grande número de alunos com deficiência na escolas de ensino comum. A inclusão desses alunos é facilitada a partir da contratação de cuidadores. Tem-se a informação de que eram aproximadamente 63 profissionais de apoio, na rede municipal de ensino, que prestavam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam atividades com independência.

Diante do exposto fica claro que a importância desses profissionais é inquestionável e que se faz necessário a permanência dos mesmos no núcleo de Educação Especial Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação de Teixeira de Freitas para que não haja um retrocesso nos avanços já adquiridos nesse âmbito.

Sala das sessões, 01 de Setembro de 2015.


Edinaldo Rezende dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 1º / 09 / 2015




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Excelentíssimo Senhor,
Tomires Barbosa Monteiro
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 108 /2015.

Senhor Presidente,

O Vereador Signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, o seguinte Pedido de Providência:

Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes para que seja feita a continuação da pavimentação asfáltica na Rua Jesuíta, no Bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

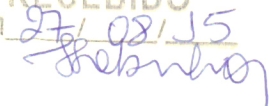
O pedido de providência acima se justifica, tendo em vista as reivindicações dos moradores que há muito vem reclamando das péssimas condições da referida rua.

Sendo assim, solicitamos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência, junto à secretaria competente.

Certo do apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta urge de imediato tomar providências para o caso.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2015.


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/08/15




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
TOMIRES BARBOSA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 109 /2015.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência:
Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para colocar um poste com iluminação na Rua Travessa Taquari próximo ao Número 123 Bairro Universitário com caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Justificativa: A solicitação se faz necessária devido ao fluxo de pessoas que ali circulam, nesta localidade esta ocorrendo diversos assaltos diariamente e virando ponto de drogas por ser uma local escuro, colocando em risco a integridade física e a vida de muitos moradores que fazem uso desta via.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.


Yuri Shinozaki

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/15
